



PREFEITURA MUNICIPAL DE IATI - PE
Praça Felix Tenório SN, 0, Centro, 55.345-000
Telefone: (087) 3786.1156, Fax: (00) .
CNPJ: 01.128.637/4000-13
e-mail:

DECRETO SUPLEMENTAR Nº21/2017

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA A
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor, Prefeito Municipal de Iati, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 425/2016, e em consonância com o lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1º - Ficam abertos créditos Adicionais Suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

19.994-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

19.994.08.244.0200.2100.3.3.9.0.32.00.00.00 13 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	R\$40.000,00
--	--------------

Sub-Total: R\$ 40.000,00

Total Parcial Suplementado: R\$ 40.000,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

19.994-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

19.994.08.244.0200.2096.4.4.9.0.51.00.00.00 13 OBRAS E INSTALACOES	R\$5.000,00
--	-------------

19.994.08.243.0140.2093.3.1.9.0.11.00.00.00 13 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 10.000,00
--	---------------

19.994.08.244.0200.2139.3.1.9.0.04.00.00.00 13 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$15.000,00
--	--------------

19.994.08.244.0200.2139.3.3.9.0.30.00.00.00 13 MATERIAL DE CONSUMO	R\$5.000,00
--	-------------

19.994.08.244.0200.2139.3.3.9.0.36.00.00.00 13 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$5.000,00
---	-------------

Sub-Total: R\$ 40.000,00

Total Parcial Reduzido: R\$ 40.000,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iati, 02 de Maio de 2017.

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IATI - PE
Praça Felix Tenório SN, 0, Centro, 55.345-000
Telefone: (087) 3786.1156, Fax: (00) .
CNPJ: 01.128.637/4000-13
e-mail:

DECRETO SUPLEMENTAR Nº21/2017

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor, Prefeito Municipal de Iati, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o conteúdo da Lei Municipal 425/2016, e em consonância com o lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1º - Ficam abertos créditos Adicionais Suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

11.100-GABINETE DO PREFEITO

11.100.04.122.0040.2006.3.3.9.0.14.00.00.00|13 DIARIAS-CIVIL R\$ 20.000,00

Sub-Total: R\$ 20.000,00

20.120-SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA

20.120.04.122.0070.2113.3.3.9.0.39.00.00.00|13 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 240.000,00

Sub-Total: R\$ 240.000,00

21.121-SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERVIÇOS URBA

21.121.04.122.0070.2119.3.3.9.0.39.00.00.00|13 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 100.000,00

21.121.04.122.0790.1036.4.5.9.0.61.00.00.00|13 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS R\$ 5.000,00

Sub-Total: R\$ 105.000,00

Total Parcial Suplementado: R\$ 365.000,00

Art. 2º - Para atender a disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

15.500-SECRETARIA DE FINANÇAS

15.500.99.999.9999.9001.9.9.9.9.99.99.00.00|13 RESERVA DE CONTINGÊNCIA R\$ 365.000,00

Sub-Total: R\$ 365.000,00

Total Parcial Reduzido: R\$ 365.000,00